

18.828.722/0001-02, pelo valor estimado de R\$ 1.091,88 / Item: 9 – Empresa: LCA IND. E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI – CNPJ 46.615.867/0001-52, pelo valor estimado de R\$ 3.200,00 / Item: 15 – Empresa: ÂNCORA REDES ESPORTIVAS – CNPJ 34.605.395/0001-78, pelo valor estimado de 9.980,00 - totalizando o valor estimado de R\$ 36.235,76 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 18 de junho de 2024.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**FB9F644A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REPUBLICA PORTARIA Nº 14.652/2024**

Designar servidores como fiscal de convênio com o Estado referente a Emenda Parlamentar n.º 537.

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar as servidoras **VANESSA CRISTIANE SCHUSSLER matrícula nº 1168/01 (titular)**, e a servidora **CLEDECI CHIESA matrícula nº 1136/01 (suplente)**, a contar de 13 de março de 2024, como **FISCAL DE CONVÊNIO** com o Estado, através da Secretaria do Esporte e Lazer – ASTEC, referente a Remodelação e compra de brinquedos para Praça do Bairro Planalto da Emenda Parlamentar n.º 537.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de março de 2024.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**RICARDO PETRY DONINELLI**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**7686D83D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 14.910/2024**

Designa fiscais das Atas SRP, referente ao Pregão Eletrônico PMI 42-2023.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a e de acordo com a Lei Federal 14.133/20,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar as Atas SRP, referente ao Pregão Eletrônico PMI 042-2023, para futura aquisição de computadores, notebooks e equipamentos de informática, conforme segue:

- **Titular: ANDRIGO FENNER**  
- **Suplente: JEISON DRUMM**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 12 de junho de 2024.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**1B70070B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 214-2024 -**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de itens referente a equipamentos de proteção individual para uso dos agentes de endemias, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 24 de junho de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail [licitacoes@ibiruba.rs.gov.br](mailto:licitacoes@ibiruba.rs.gov.br)

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá/RS, 19 de junho de 2024.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**FB941EBF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 215-2024 -**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para adesão ao Programa de aquisição de alimentos – PAA (Governo Federal), solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 24 de junho de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail [licitacoes@ibiruba.rs.gov.br](mailto:licitacoes@ibiruba.rs.gov.br)

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá/RS, 19 de junho de 2024.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**53CC314A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE 2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS N.º 96-2023 F PAVIN DE OLIVEIRA & CIA LTDA -  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Concede reajuste, a contar de 18 de junho de 2024, passando a ser pago o seguinte valor: LOTE 02: R\$ 6,48 (sub item 2 – banana prata), R\$ 6,21 (sub item 5 - abacate), R\$ 8,85 (sub item 8 – melão amarelo), R\$ 8,75 (sub item 12 – mamão formosa) / LOTE 03: R\$ 3,78 (sub item 7– alface), R\$ 7,84 (sub item 19 –repolho), sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 17/11/2023, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 272-2024.

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 40-2023 - SRP

Contratada: F PAVIN DE OLIVEIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ 23.130.836/0001-06

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**C3F4C491

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO  
N.º 001-2024**

**SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 042-2024.**

Edital de Credenciamento n.º 001-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: JOSÉ DINORVAN PADILHA DE MELLO

CNPJ: 54.499.458/0001-66

Objeto: prestação de serviços do item 1, 2, 3 e 4 para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Prazo: 18/06/2024 a 18/03/2025.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**A633FFC3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO  
N.º 002-2024**

**SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 041-2024.**

Edital de Credenciamento n.º 002-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO NOVO RUMO

CNPJ 28.787.245/0001-20

Objeto: prestação de serviços do item 02, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Prazo: 18/06/2024 a 06/05/2025.

Valor: Conforme serviços executados.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**A2E38A17

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE ATAS DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2024 – SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO DE  
DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA  
BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157-2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de produtos odontológicos através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através de Licitação compartilhada - Pregão Eletrônico 2-2024 – SRP.

**Contratada: ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSPIT. LTDA**

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Item: 21

Valor total: R\$ 651,30

**Contratada: DENTAL PREMIUM LTDA**

CNPJ: 35.215.257/0001-45

Item: 7, 51, 79, 94, 98, 203 E 247

Valor total: R\$ 768,44

**Contratada: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 37.882.886/0001-54

Item: 58, 80, 81, 105, 133, 134 E 216

Valor total: R\$ 581,40

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**B7C3C3D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 1285/2024 “DESIGNA SERVIDORES”**

**PORTARIA N.º 1285/2024**

“DESIGNA SERVIDORES”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal n.º 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar a contar de **1º/05/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n.º 035/2024 que tem como objeto a locação de uma sala comercial localizado na Av. Osório, n.º 985 (antigo 920), esquina Rua Rio Pardo, Centro, Município de Imbé/RS, sendo a loja de 205m<sup>2</sup> e depósito de 35,00 m<sup>2</sup>, com estacionamento, imóvel que faz parte integrante do prédio registrado na matrícula sob o número 8.839, do livro 02 do ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tramandaí/RS, conforme Pedido de Compra n.º 993/2024, Processo n.º 6948/2024.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessora Técnica
Gestor de Contrato Suplente	Mônica Fritsch	17458	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Danielle dos Santos da Rosa	17171	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Roberto Mafasiolli Zwan	16098	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Lucian Louiz Ferreira Ractz	13872	Assessor de Governança

**Art. 2º** Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n.º 035/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.